

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2ª  
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013)****Proposta de Emenda à Proposta de Aditamento n.º 453C**Exposição de Motivos

...

**Artigo 230.º**

(...)

1 - ...

2 - ...

3 - O Governo promoverá, com a adequada tempestividade, as necessárias alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, decorrentes da transposição para a ordem jurídica interna do auxílio estatal que venha a ser conferido ao Estado português - Região Autónoma da Madeira - relativo aos benefícios fiscais concedidos a entidades licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira.

Palácio de São Bento, 23 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Guilherme Silva - Cláudia Monteiro de Aguiar - Correia de Jesus - Hugo Velosa (PSD)

Rui Barreto (CDS-PP)

Jacinto Serrão (PS)